

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud) divulgou os resultados parciais do Prêmio Funpresp-Jud 2019 com base nos dados acumulados até 17 de janeiro na campanha de adesão que se iniciou em 1º de outubro de 2018 e será encerrada em 28 de junho de 2019.

No Grupo I em 1º lugar estão empatados a Seção Judiciária de Sergipe, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte com 4 pontos cada; em 2º lugar está o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho da Justiça Federal (CJF) com 2 pontos cada. Os demais aparecem na 3ª posição ainda sem pontuação.

No Grupo II em 1º lugar está o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), com 8 pontos; em 2º lugar, empatados com 4 pontos cada, estão o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (RS), a Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; e em 3º lugar, o Ministério Público Militar (MPM) com 3 pontos.

O Ministério Público Federal (MPF) está na liderança do Grupo III, com 107 pontos; em 2º lugar, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), com 52 pontos, e em 3º lugar, o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA), com 34 pontos.

Os patrocinadores foram divididos em três grupos pela quantidade de servidores e membros ativos que possuem: Grupo I para até 600, grupo II de 601 a 1500 e o grupo III a partir de 1501 servidores.

Somente as adesões de participantes vinculados e de participantes patrocinados (exceto aquelas decorrentes de adesão automática) serão pontuadas e terão pontuações diferentes. A cada apuração será desconsiderada a pontuação daqueles que, por qualquer motivo, perderem a condição de participante. Somente serão computadas as adesões cadastradas no Portal do Patrocinador.

Não serão contadas as adesões automáticas e as decorrentes de alteração de cargo de servidor participante do Plano de Benefícios JusMP-Prev dentro do mesmo patrocinador.

Os três primeiros colocados de cada grupo receberão troféu nos Encontros Regionais 2019.

Caberá ao órgão patrocinador premiado em cada um dos grupos a indicação do Representante Funpresp-Jud que receberá o prêmio. O vencedor da campanha de adesão de cada grupo receberá o prêmio de uma bolsa de estudos para o 40º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, em 2019, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), incluídas as despesas com diárias e passagens, custeadas de acordo com as normas específicas da Funpresp-Jud.

Também serão contemplados com o prêmio da bolsa de estudos, mediante sorteio, três órgãos patrocinadores, sendo um de cada grupo, dentre aqueles que ficarem posicionados entre a 2ª e a 10ª colocação, inclusive os empatados nesta última posição, o qual será disponibilizado ao representante indicado pelo órgão patrocinador.

Conheça o [Regulamento do Prêmio Funpresp-Jud 2019](#). Mais informações podem ser solicitadas pelo e-mail: premio@funprespjud.com.br.

Fonte: [TRF-1](#), em 22.01.2019.